PORTARIA Nº 138/2021

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.243/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 7484/17, alterada pela Lei nº 7533/17,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 18 do artigo 1º da Portaria nº 1.243/2018, de 19/12/2018, em conformidade com a Lei nº 7533/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

18. Certidão negativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (Natureza: criminal) 2ª instância;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de feyereiro de 2021.

VICTOR DA/ŞILVA COELHO

Prefeito

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL No 6346 de 04103137

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

